

TERIAM FACILITADO FUGA

# DEFESA DE POLICIAIS PEDE SIGILO DE PROCESSO E ARGUMENTA ‘INTENSA REPERCUSSÃO PÚBLICA’

**OBJETIVO** é restringir o acesso aos autos apenas às partes

MARIANA LENZ / GAZETA DIGITAL

A defesa dos policiais militares Anderson de Amaral Rodrigues e Alan Carvalho da Silva requereu a decretação de sigilo processual do caso onde os dois são investigados por suposta participação em assalto à agência bancária do Sicredi ocorrido em 31 de julho, no município de Brasnorte. Conforme divulgado por autoridades das forças de segurança de Mato Grosso em entrevista coletiva na Secretária de Segurança Pública (Sesp), os dois podem ter facilitado a fuga dos criminosos diante da demora em atender a ocorrência.

No requerimento apresentado à 11ª Vara de Justiça Especializada em Direito Militar, a defesa argumenta que “há um inegável “clamor social e ânsia punitiva” que tem impulsionado a percepção e o tratamento deste caso



FOTO: DIVULGAÇÃO

**ASSALTO** À AGÊNCIA SICREDI DE BRASNORTE

perante a mídia local e nacional” e o fato do processo possuir nível zero de sigilo, ou seja, está público, “corroborar a necessidade de sua reavaliação”.

É alegado que a suposta prática dos crimes de corrupção passiva e prevari-

cação correlacionados ao roubo à agência do Sicredi envolvendo os policiais militares têm gerado “intensa repercussão pública” e que a natureza dos crimes imputados a eles demandam uma “cautela redobrada” quanto à pu-

blicidade dos atos processuais.

“A exposição irrestrita pode comprometer a imparcialidade do julgamento, a integridade da prova e, principalmente, a privacidade e a imagem dos acusados, que,

até prova em contrário, gozam da presunção de inocência. A própria petição defensiva já apontava a influência do clamor social, defendendo uma “análise fria das provas” para evitar que o processo fosse conduzido pela opinião pública e pela “ânsia punitiva”. A manutenção do acesso irrestrito, com a constatação de acessos de terceiros sem ligação com o processo, apenas agrava este cenário, comprometendo a busca pela verdade real e a lisura da persecução penal”, diz trecho.

Diante disso a defesa pede a recebimento e deferimento da petição para decretação de sigilo processual, assim como imediata alteração do nível de sigilo do processo para sigiloso, restringindo o acesso aos autos apenas às partes, seus procuradores legalmente constituídos, ao Ministério Público e aos servidores da Justiça.

ALIANÇA DE SANGUE

## Polícia Civil deflagra operação contra associação criminosa que atuava em golpes em aposentados e pensionistas

**FORAM IDENTIFICADAS** mais de 30 vítimas do grupo criminoso com prejuízos superiores a R\$ 400 mil

ASSESSORIA / POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil deflagrou nesta terça-feira, 12, a Operação Aliança de Sangue, para cumprir mandados de busca e apreensão domiciliares e outras medidas cautelares com alvo em uma associação criminosa que vem aplicando golpes em aposentados e pensionistas na cidade de Várzea Grande.

Na operação foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão contra seis alvos identificados nas investigações conduzidas pela Delegacia de Estelionato de Várzea Grande.

Os integrantes do grupo,

“**A INVESTIGAÇÃO COMEÇOU HÁ CERCA DE UM ANO E IDENTIFICOU MAIS DE 30 VÍTIMAS**”

pelo menos cinco deles da mesma família, são investigados pelos crimes de estelionato majorado contra idoso ou vulnerável, asso-



FOTO: DIVULGAÇÃO

ciação criminosa e lavagem de dinheiro.

A investigação começou há cerca de um ano e identificou mais de 30 vítimas, com prejuízo superior a R\$ 400 mil. Os trabalhos demonstraram que integram a associação criminosa pessoas autorizadas a atuar como agentes de cré-

dito, ou seja, intermediários autorizados a cooptarem pessoas interessadas em realizar empréstimos/financiamentos.

O grupo se aproveitava de pessoas aposentadas com um determinado perfil como: idade avançada, baixa instrução, pouco conhecimento tecnológico e até mesmo com trans-

tornos mentais, para abrir contas bancárias e realizar empréstimos sem o conhecimento das vítimas. As vítimas só descobriam a fraude quando verificavam o desconto na folha de pagamento de benefícios do INSS.

Para praticar os golpes, os suspeitos visitavam as vítimas em suas residências ou as atraíam para um escritório, onde iniciava o procedimento de aquisição do empréstimo. Durante a realização do processo, as vítimas sempre eram informadas de que o procedimento não havia sido concluído. Porém, os suspeitos já estavam com os valores creditados em uma conta aberta em nome da vítima, a qual eles movimentavam.